



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00267, de 9 de novembro de 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais **THAÍS DE CRUZ E ALVES**, Analista do Ministério Público/ Especialidade Direito, matrícula MAMP 629900, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, a partir do dia 20/11/2017.

Brasília-DF, 9 de novembro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público